

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.427 • TERÇA-FEIRA • 01 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150402/2020

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO: AL SOLUÇÕES EIRELI – EPP
C.N.P.J. Nº 33.681.071/0001-56
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 150402/2020, objeto da Tomada de Preços nº 002/2020, para que seja aditivado em 24,97% o que corresponde a R\$ 35.677,00, passando o valor total da obra para R\$ 178.545,22.
DA DOTAÇÃO: Exercício 2020: 02.10.15.451.1005.1199 - Pavimentação das Ladeiras Zona Rural, Fonte: 0010000.00 - Recursos Próprios, Classificação Econômica 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 01 de setembro de 2020.

ASSINANTES:
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA MUNICIPAL
AIRON LUCENA ARAÚJO LEITE – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2007001/2020

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2007-001/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI
C.N.P.J. Nº 27.105.762/0001-09
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 2007001/2020, objeto da Dispensa de Licitação nº 2007-001/2020, para que seja suprimido em 0,11% o que corresponde a R\$ 51,05, passando o valor total da obra para R\$ 47.335,44.
DA DOTAÇÃO: Exercício 2020, Projeto: 20.09.10.302.1008.1.77 – AMPLIAÇÃO - PMLG- CONST. HOSPITAL, Fonte: 010000 – Recurso Ordinários – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 01 de setembro de 2020.

ASSINANTES:
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA MUNICIPAL
GENECI GENIS FERREIRA – SÓCIO DA CONTRATADA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020. Objeto: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Urbanização da Entrada da Cidade), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital. Vencedor: CONSTUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 35.286.707/0001-90 perfazendo o valor de R\$ 92.979,92 (Noventa e Dois Mil Novecentos e Setenta e Nove reais Noventa e Dois Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES. 31 de agosto de 2020.

Luís Gomes - RN, 31 de agosto de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010901/2020

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN
CONTRATADO: CONSTUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 35.286.707/0001-90
OBJETO: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Urbanização da Entrada da Cidade, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital e Planilha da Ganhadora.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.979,92 (Noventa e Dois Mil Novecentos e Setenta e Nove reais Noventa e Dois Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020: 02.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 15.451.1005.1226 – URBANIZAÇÃO ENTRADA DA CIDADE, FONTES: 1000000 RECURSOS ORDINÁRIO, 400000.00 – DESPESAS DE CAPITAL, 449051.00 Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: Dia 01 de setembro de 2020 até 14 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
